



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

Memorando nº063 /2023

De: Secretaria Municipal de Educação – SMED

Para: Setor de Licitações

Vimos por meio desse, responder ao e-mail enviado pela Empresa **EXITUS COMERCIAL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA – EPP**, no dia 25 de janeiro de 2023.

A Secretaria de Educação entende que a justificativa da ampliação do prazo sugerido pela Empresa é aceitável.

Portanto será a aceito a solicitação do prazo aceito para 30 (trinta) dias, devido todas as justificativas apresentadas pela mesma.

Taquari, 26 de janeiro de 2023.

MARISTEL DA SILVEIRA CHARÃO

Coordenadora Municipal de Educação

